



Município de Santa Cruz do Sul

Alc Maunione  
(Procurad)

DECRETO N.º 7.105, de 31 de julho de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 339,84 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – UNIÃO  
 1203-1030101072.160 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF  
 3.3.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 (0771).....R\$ 339,84

SOMA.....R\$ 339,84

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta vinculada nº 38.202-7, Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 339,84

SOMA.....R\$ 339,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de julho de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal



Doar órgãos, doe sangue, salve vidas.





Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

A/C Marione  
(Procuradoria)

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.106, de 31 de julho de 2007.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 1501-1612200102.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 (000659) ..... R\$ 58.000,00

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 1501-1648200591.102 - INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO POPULAR - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, CASAS POPULARES NOS LOTEAMENTOS BECKENCKAMP, EUCALIPTOS, NOVA MORADA, MÃE DE DEUS, SANTA MARIA E ALIANÇA II  
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 (000673) ..... R\$ 30.000,00  
**SOMA ..... R\$ 88.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 1501-1612200102.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
 3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
 (000655) ..... R\$ 28.000,00

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 1501-1612200102.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO



*(Handwritten signature and scribbles)*

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.





Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.106, de 31 de julho de 2007.**

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000658) ..... R\$ 10.000,00

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
1501-1612200102.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  
(000666) ..... R\$ 20.000,00

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
1501-1612200091.100 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM  
PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO  
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
(000668) ..... R\$ 20.000,00

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
1501-1648200591.101 - COMPLEMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO  
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
(000669) ..... R\$ 10.000,00

**SOMA ..... R\$ 88.000,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua**  
publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de julho de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você